

PORTARIA Nº 2.696/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREIA SOARES GONCALVES	SEME	15 DIAS	24/11/2024	86964/2024
CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS	SEMUS	07 DIAS 20 DIAS	18/11/2024 25/11/2024	91415/2024 91422/2024
LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM	SEME	25 DIAS	05/12/2024	91685/2024
VANESSA LOUZADA DE OLIVEIRA	SEME	01 DIA	13/12/2024	92570/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

